

Alvina  
21.09.2022

Paula Cogra  
Isabel Marcelo  
Carlo Rodriguez

U.L.S. de Castelo Branco, EPE  
Dr. António Basílio  
Respons. Serv. de Saúde Mental

# **Procedimento de recrutamento simplificado de acolhimento de manifestação de interesse individual para contratação de profissionais para integração na equipa comunitária de saúde mental para a população adulta da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE.**

## **Acta nº 1**

Aos 4 dias do mês de Agosto de 2022 reuniu o júri de selecção do procedimento de recrutamento simplificado de acolhimento de manifestação de interesse individual para contratação de profissionais para integração na equipa comunitária de saúde mental para a população adulta (ECSM-PA) da Unidade local de saúde de Castelo Branco, EPE. nos termos de nº1 do art.º28 do Dec-lei nº18/2017 de 10-02 al. H) do art.º 9º da CRP e conforme despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde 8.455/2022 de 11-07, que se tornou público por deliberação do conselho de administração de 21-07-2022, **Ref. C: Terapeuta Ocupacional** (uma vaga).

### **Composição do Júri:**

Presidente:

- Paula Margarida Xistra Roque da Costa, Terapeuta Ocupacional Especialista Principal, na Carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) em exercício no Serviço de Psiquiatria e Saúde Mental da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco.

Vogais:

- Isabel Frade Lopes Marcelo, Terapeuta Ocupacional na Carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) em exercício no Serviço de Pediatria/Centro de Desenvolvimento da Criança da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco.

que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos

Taularcova  
Isabel Prcebo  
Carla Rodrigues.

- Carla Maria Rodrigues, Terapeuta Ocupacional na Carreira Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) em exercício no Serviço de Medicina Física e Reabilitação da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco.

Todos os elementos do Júri pertencem ao mapa de pessoal da ULS de Castelo Branco e cumprem o disposto no art.º 14 da Portaria nº154/2020 de 23 de Junho

O júri deliberou que será aplicado o método de selecção Avaliação Curricular, de acordo com o art.º 7, nº 1 e 2, alíneas a),b), c) d), e), e f) .

A Grelha de classificação utilizada esta em anexo a esta acta.

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar, art.º 10 ponto 2 da portaria 154/2020 de 23 de Junho.

Apenas serão pontuáveis os cursos de âmbito profissional promovidos por instituições publicas ou acreditadas e destes os realizados após obtenção de título profissional.

Na classificação final resultante da aplicação os métodos de selecção é aplicada a escala de 0 a 20 valores, consideram-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores.

Em caso de empate, será critério de desempate preferencial:

os descritos no nº 1 e 2 do art.º 28 da Portaria nº154/2020 de 23 de Junho seguidos dos factores enunciados no respectivo aviso de abertura.

- Experiencia profissional em unidades ou clinicas/serviços de psiquiatria ou entidades relacionadas com Saúde Mental de Adultos
- Experiencia de trabalho em equipa Multidisciplinar.
- Experiencia em Avaliação de todas as áreas de actuação do Técnico de Terapia Ocupacional .



- Experiencia em treino de competências sociais, actividades da vida diária, e terapias de mediação corporal.

Da avaliação curricular será elaborada uma lista de classificação de que os candidatos serão informados.

Nada mais havendo a tratar , foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Presidente: Paula Margarida Xistea Lopes da Costa

Os: Vogais Isabel Feade Lopes Raposo

Carla Maria Rodrigues

